TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 109/2021 – UNEMAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2021 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA WP CONSTRUTORA LTDA ME, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada, em Cáceres/MT, CEP 78200-000, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo Sr. **WENDEL ALVES PRATA**, portador da C.I. nº 10556605 SJ/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato **n.º 109/2021**, instruído no **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/16397**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais **180 (cento e oitenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro atualizado as fls. 03, **com início em 01/08/2022 e término em 27/01/2023,** conforme instruído no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/16397.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

2.1. Permanece o mesmo do Contrato Original, sem alterações, conforme cronograma físico-financeiro atualizado as fls. 03 e parecer técnico de fiscalização as fls. 22.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo por requerimento da empresa as fls. 02, que se dá por motivo da complexidade da obra, e devido e a execução da parte elétrica ser executada por outro contrato, que interfere na execução deste, ocasionando o atraso, afetando o cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.08.17 11:02:45 -03'00'

assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 17 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.08.17 11:03:04 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SJ/MT

Nome: Taiz Gomes de Oliveira
RG nº: 2588698-3 SESP/MT